



## ***Relatório do Controle Interno***

***Prestação de Contas  
do Fundo Especial do Ministério Público - FEMPE  
Exercício Financeiro de 2024***

**2025**

***Auditoria Interna***  
***da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão***

***Composta por:***

***Carlos Alberto Pinheiro Barros Júnior***  
Analista Ministerial  
Assessor-Chefe de Controle Interno e Auditoria

***Alan Vasconcelos Santos***  
Analista Ministerial

***Fábio Rafael Viana Lobato da Silva***  
Analista Ministerial

***Francisca Ferreira de Sousa***  
Analista Ministerial

***Raimundo João Serejo Azevedo Filho***  
Técnico Ministerial

## **S U M Á R I O**

<b>1. APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>2. DO FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL – FEMPE.....</b>	<b>5</b>
<b>3. DO ORÇAMENTO .....</b>	<b>5</b>
<b>3.1 Da Lei Orçamentária Anual (LOA) e dos Créditos Adicionais .....</b>	<b>5</b>
<b>3.2. Das Receitas.....</b>	<b>6</b>
<b>3.3 Das Despesas.....</b>	<b>7</b>
<b>4. DO FINANCEIRO .....</b>	<b>12</b>
<b>5. DO PATRIMÔNIO.....</b>	<b>14</b>
<b>6. DO PROGRAMA DE TRABALHO .....</b>	<b>17</b>
<b>7. DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO.....</b>	<b>19</b>
<b>8. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>20</b>



## **Relatório de Controle Interno | Prestação de Contas do FEMPE | Exercício de 2024**

### **1. APRESENTAÇÃO**

O presente Relatório de Controle Interno de Certificação de Contas, que acompanha a Prestação de Contas Anual do Chefe do Ministério Público do Estado do Maranhão, decorre de exigência fundada nas prescrições das Instruções Normativas – TCE/MA nº. 012/2005 e nº. 026/2011, que dispõem sobre a forma de apresentação da prestação de contas anual, inclusive no tocante aos documentos necessários à sua composição.

Neste relatório, faz-se uma análise da regularidade da realização da receita e da despesa, da execução do orçamento e do programa de trabalho, bem como do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias relativos ao Fundo Especial do Ministério Público Estadual – FEMPE, no exercício financeiro de 2024, análise essa que foi embasada nas demonstrações contábeis, relatórios contidos na prestação de contas e em dados do Sistema Informativo de Planejamento, Coordenação e Avaliação – SISPCA do Estado do Maranhão e do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal Módulo de Contabilidade – SIGEF/MA.



## **Relatório de Controle Interno | Prestação de Contas do FEMPE | Exercício de 2024**

### **2. DO FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL – FEMPE**

Instituído pela Lei Complementar Estadual nº. 086, de 04/07/2005, tendo como Gestor a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, o Fundo Especial do Ministério Público Estadual – FEMPE tem por finalidade legal prover recursos e meios para financiar e apoiar as atividades e programas de modernização do Ministério Público do Estado do Maranhão.

### **3. DO ORÇAMENTO**

#### **3.1 Da Lei Orçamentária Anual (LOA) e dos Créditos Adicionais**

A Lei Orçamentária Anual – Lei Estadual nº. 12.168, de 19/12/2023, autorizou inicialmente para o FEMPE recursos na ordem de R\$ 25.502.000,00 (vinte e cinco milhões, quinhentos e dois mil reais), montante esse que, em virtude da abertura de créditos adicionais, foi posteriormente alterado para R\$ 40.109.250,85 (quarenta milhões, cento e nove mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos), conforme se apresenta na tabela abaixo:

<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>VALORES</b>
Dotação Inicial	25.502.000,00
Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior	14.607.250,85
<b>Dotação Atualizada</b>	<b>40.109.250,85</b>

## Relatório de Controle Interno | Prestação de Contas do FEMPE | Exercício de 2024

Tem-se que no exercício em exame foi realizada abertura de créditos suplementares em favor do FEMPE, em conformidade com os artigos 40 a 46 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, o que resultou no incremento de R\$ 14.607.250,85 (catorze milhões, seiscentos e sete mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos) ao valor global das dotações, como se passa a detalhar:

DEMONSTRATIVO DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS (R\$)					
Decreto Estadual	Data Diário Oficial	Suplementar por Superávit Financeiro	Suplementar por Excesso de Arrecadação	Suplementar por Anulação	Total
39.420/2024	02/10/2024	14.607.250,85	-	-	14.607.250,85
<b>Total</b>					<b>14.607.250,85</b>

### 3.2. Das Receitas

Conforme se depreende da análise do Balanço Orçamentário no que tange à execução da receita, os valores que a constituem são, na verdade, o total da receita orçamentária realizada, no valor de R\$ 30.802.406,68 (trinta milhões, oitocentos e dois mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e oito centavos), sendo que o referido valor está ratificado no Balanço Financeiro.

Cabe registrar que em decorrência das fontes de receitas definidas no art. 2º. da Lei Complementar Estadual nº. 086/2005 formaram-se disponibilidades financeiras ao longo do exercício financeiro de 2024, totalizando R\$ 30.802.406,68 (trinta milhões, oitocentos e dois mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e oito centavos), conforme consta discriminado no quadro abaixo.

## Relatório de Controle Interno | Prestação de Contas do FEMPE | Exercício de 2024

EXECUÇÃO DA RECEITA - EXERCÍCIO DE 2024	
COMPOSIÇÃO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO	
Fonte	Valores Recebidos
<strong>RECEITAS PRÓPRIAS</strong>	
Receitas Tributárias *	23.511.316,27
Receitas Patrimoniais	7.114.318,37
Outras receitas	78.302,04
Alienação de bens	98.470,00
<strong>TOTAL DAS RECEITAS PRÓPRIAS</strong>	<strong>30.802.406,68</strong>

\* Nota: No referido montante, incluem-se os valores previstos no art. 1º da Lei Complementar nº. 221/ 2019, o qual prevê como receita do Fundo Especial do Ministério Público Estadual, além daquelas já instituídas pela Lei Complementar Estadual nº 86/2005, a cobrança de 4% (quatro por cento) sobre as despesas decorrentes dos atos notariais e de registro praticados em razão de ofício arrecadados na forma da Lei nº 9.109/2009, em atenção ao comando do § 2º do art. 98 da Constituição Federal.

### 3.3 Das Despesas

A execução das despesas do FEMPE foi realizada da seguinte forma:

UNIDADE GESTORA: 070901 - Fundo Especial do Ministério Público Estadual					
DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS (B)	DESPESAS LIQUIDADAS (C)	DESPESAS PAGAS (D)	SALDO DA DOTAÇÃO (E) = (A) - (B)
25.502.000,00	40.109.250,86	14.857.925,92	9.319.191,54	8.750.520,50	25.251.324,94

No exercício de 2024, houve economia na execução da despesa orçamentária, no valor de R\$ 25.251.324,94 (vinte e cinco milhões, duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos),

*"MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025"*

## **Relatório de Controle Interno | Prestação de Contas do FEMPE | Exercício de 2024**

como se vê no confronto das dotações atualizadas com as despesas empenhadas, consoante demonstrativo:

<b>APURAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>DOTAÇÕES X DESPESAS</b>	<b>VALORES</b>
( + ) Dotações Atualizadas	40.109.250,86
( - ) Despesas Empenhadas	14.857.925,92
<b>( = ) ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>25.251.324,94</b>

Das despesas empenhadas no exercício de 2024, no montante de R\$ 14.857.925,92 (catorze milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos), a quantia de R\$ 9.319.191,54 (nove milhões, trezentos e dezenove mil, cento e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos) foi liquidada e o valor de R\$ 8.750.520,50 (oito milhões, setecentos e cinquenta mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta centavos) foi pago no exercício, o que resultou na inscrição de restos a pagar no final do exercício de 2024 na quantia de R\$ 6.107.405,42 (seis milhões, cento e sete mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e dois centavos), na forma a seguir descrita:

<b>APURAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR</b>	
<b>INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>	<b>VALORES</b>
( + ) Despesas Empenhadas	14.857.925,92
( - ) Despesas Pagas	8.750.520,50
<b>( = ) RESTOS A PAGAR - INSCRIÇÃO DO EXERCÍCIO</b>	<b>6.107.405,42</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	568.671,04
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	5.538.734,38

## Relatório de Controle Interno | Prestação de Contas do FEMPE | Exercício de 2024

O FEMPE teve suas despesas empenhadas em duas categorias econômicas, conforme abaixo apresentado:

UNIDADE GESTORA: 070901 - Fundo Especial do Ministério Público Estadual						
CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS (B)	DESPESAS LIQUIDADAS (C)	DESPESAS PAGAS (D)	SALDO DA DOTAÇÃO (E) = (A) - (B)
DESPESAS CORRENTES	6.168.000,00	7.694.000,00	7.384.615,65	5.319.406,23	4.750.735,19	309.384,35
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.168.000,00	7.694.000,00	7.384.615,65	5.319.406,23	4.750.735,19	309.384,35
DESPESAS DE CAPITAL	19.334.000,00	32.415.250,85	7.473.310,27	3.999.785,31	3.999.785,31	24.941.940,58
INVESTIMENTOS	19.334.000,00	32.415.250,85	7.473.310,27	3.999.785,31	3.999.785,31	24.941.940,58
<b>TOTAL</b>	<b>25.502.000,00</b>	<b>40.109.250,86</b>	<b>14.857.925,92</b>	<b>9.319.191,54</b>	<b>8.750.520,50</b>	<b>25.251.324,94</b>

No tocante à **apuração do Resultado Orçamentário** – que representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas – verificamos, após análise do Balanço Orçamentário, que houve um superávit orçamentário, no valor de R\$ 15.944.480,76 (quinze milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta e seis centavos), conforme segue abaixo demonstrado:

APURAÇÃO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	
1. Receitas Orçamentárias Realizadas	30.802.406,68
2. Despesas Orçamentárias Empenhadas	(14.857.925,92)
<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO SUPERAVITÁRIO</b>	<b>15.944.480,76</b>

## Relatório de Controle Interno | Prestação de Contas do FEMPE | Exercício de 2024

Para melhor compreensão da execução das despesas, segue o demonstrativo abaixo, correspondente ao Balanço Orçamentário do FEMPE:

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL						
Anexo 12 - Lei Federal nº. 4.320/64						
Período: Janeiro a Dezembro de 2024						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>6.168.000,00</b>	<b>7.694.000,00</b>	<b>7.384.615,65</b>	<b>5.319.406,23</b>	<b>4.750.735,19</b>	<b>309.384,35</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.168.000,00	7.694.000,00	7.384.615,65	5.319.406,23	4.750.735,19	309.384,35
<b>DESPESAS DE CAPITAL (IX)</b>	<b>19.334.000,00</b>	<b>32.415.250,85</b>	<b>7.473.310,27</b>	<b>3.999.785,31</b>	<b>3.999.785,31</b>	<b>24.941.940,58</b>
INVESTIMENTOS	19.334.000,00	32.415.250,85	7.473.310,27	3.999.785,31	3.999.785,31	24.941.940,58
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)</b>	<b>25.502.000,00</b>	<b>40.109.250,85</b>	<b>14.857.925,92</b>	<b>9.319.191,54</b>	<b>8.750.520,50</b>	<b>25.251.324,93</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)</b>	<b>25.502.000,00</b>	<b>40.109.250,85</b>	<b>14.857.925,92</b>	<b>9.319.191,54</b>	<b>8.750.520,50</b>	<b>25.251.324,93</b>
<b>SUPERAVIT (XIV)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>15.944.480,76</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>25.502.000,00</b>	<b>40.109.250,85</b>	<b>30.802.406,68</b>	<b>9.319.191,54</b>	<b>8.750.520,50</b>	<b>25.251.324,93</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

## Relatório de Controle Interno | Prestação de Contas do FEMPE | Exercício de 2024

Quanto à **execução da despesa extra orçamentária**, verificamos o que segue:

a) Quanto à execução de restos a pagar não processados, o montante de R\$ 4.095.748,53 (quatro milhões, noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos), inscritos no exercício de 2023, foi realizado o pagamento no valor de R\$ 3.362.666,43 (três milhões, trezentos e sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos) de modo que a diferença, no valor de R\$ 733.082,10 (setecentos e trinta e três mil, oitenta e dois reais e dez centavos), pequena parte foi reinscrita em restos a pagar no valor de R\$ 28.452,59 (vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) e o restante, no valor de R\$ 704.629,51 (setecentos e quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos) foi cancelado no final de 2024, gerando uma disponibilidade financeira como fonte de recurso para composição do superávit financeiro no final do exercício.

b) Já quanto a execução de restos a pagar processados, o montante de R\$ 5.771.000,61 (cinco milhões, setecentos e setenta e um mil reais e sessenta e um centavos), inscritos nos exercícios anteriores foi integralmente pago.



## Relatório de Controle Interno | Prestação de Contas do FEMPE | Exercício de 2024

### 4. DO FINANCEIRO

No Balanço Financeiro e na Demonstração dos Fluxos de Caixa, ficou demonstrado que, no início do exercício de 2024, o FEMPE apresentou disponibilidade de caixa no montante de R\$ 24.538.018,98 (vinte e quatro milhões, quinhentos e trinta e oito mil, dezoito reais e noventa e oito centavos), sendo que, ao final de tal exercício, o saldo em questão foi de R\$ 37.461.049,58 (trinta e sete milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

O fluxo financeiro pode ser melhor evidenciado no quadro a seguir:

FLUXO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA em 31/12/2023:</b>	<b>24.538.018,98</b>
<b>INGRESSOS</b>	<b>32.545.056,26</b>
( + ) Receitas derivadas e originárias	30.703.936,68
( + ) Outros ingressos operacionais	1.742.649,58
( + ) Alienação de bens	98.470,00
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>(19.622.025,66)</b>
( - ) Pessoal e demais despesas	5.660.744,24
( - ) Outros desembolsos operacionais	1.737.838,12
( - ) Aquisição de ativo não circulante	11.677.443,30
( - ) Outros desembolsos de investimentos	546.000,00
<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA em 31/12/2024:</b>	<b>37.461.049,58</b>

**“MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025”**

Av. Prof. Carlos Cunha, s/n - Calhau, São Luís/MA, CEP: 65076-820 / Telefone: (98) 3219-1774 | e-mail: auditoria\_interna@mpma.mp.br  
Pág.: 12 de 20



## **Relatório de Controle Interno | Prestação de Contas do FEMPE | Exercício de 2024**

Na Demonstração dos Fluxos de Caixa, verificamos que houve um acréscimo do saldo em caixa no final do exercício, o que demonstra um resultado financeiro positivo na geração líquida de caixa e equivalência de caixa no montante de R\$ 12.923.030,60 (doze milhões, novecentos e vinte e três mil, trinta reais e sessenta centavos), na forma a seguir demonstrada:

<b>APURAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO</b>	
( + ) SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	37.461.049,58
( - ) SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	24.538.018,98
<b>RESULTADO FINANCEIRO POSITIVO</b>	<b>12.923.030,60</b>

Os recursos financeiros do FEMPE e os depósitos de terceiros sob nossa responsabilidade, foram depositados durante todo o exercício em rede bancária oficial, formando o saldo das disponibilidades de caixa em 31/12/2024, após as devidas conciliações bancárias, atendendo à determinação da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme o quadro seguinte:

<b>BANCO</b>	<b>AGÊNCIA</b>	<b>CONTA CORRENTE/POUPANÇA</b>	<b>SALDO EM 31/12/2024</b>
Banco do Brasil	3846-6	5879-3	37.442.453,03
		7031-9	18.596,55
<b>TOTAL</b>			<b>37.461.049,58</b>

## Relatório de Controle Interno | Prestação de Contas do FEMPE | Exercício de 2024

### 5. DO PATRIMÔNIO

As variações ocorridas no patrimônio, resultantes e independentes da execução orçamentária, durante o exercício financeiro de 2024, estão demonstradas, por determinação da Lei nº. 4.320/1964 e do MCASP, na Demonstração das Variações Patrimoniais.

Considerando que a apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD), restou evidenciado, após análise do Balanço Patrimonial e da Demonstração das Variações Patrimoniais, que ocorreu um resultado superavitário do período de R\$ 18.092.096,12 (dezoito milhões, noventa e dois mil, noventa e seis reais e doze centavos), na forma demonstrada pela tabela abaixo:

<b>APURAÇÃO DO RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO</b>	
<b>Variações Quantitativas</b>	
<b>1. TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>30.802.406,68</b>
Tributárias	23.511.316,27
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	1.825.801,60
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	5.288.516,77
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	98.470,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	78.302,04
<b>2. TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>(12.710.310,56)</b>
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	4.160.022,51
Transferências e Delegações Concedidas	6.480.895,28
Tributárias	1.893.953,03
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	175.439,74
<b>3. RESULTADO PATRIMONIAL POSITIVO DO PERÍODO</b>	<b>18.092.096,12</b>

## Relatório de Controle Interno | Prestação de Contas do FEMPE | Exercício de 2024

Quanto à **gestão dos bens de capital** no exercício de 2024, podemos observar que, no balanço orçamentário, houve a aquisição de bens móveis e imóveis na ordem de R\$ 12.223.443,30 (doze milhões, duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta centavos), sendo R\$ 3.999.785,31 (três milhões, novecentos e noventa e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), resultantes da **execução orçamentária**, e R\$ 8.223.657,99 (oito milhões, duzentos e vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos), resultantes da **execução extra orçamentária**.

Esclarecemos que, no final do exercício, por determinação do art. 5º. da Lei Complementar Estadual nº. 086, de 04/07/2005, todos os bens adquiridos pelo FEMPE foram transferidos para o patrimônio da Unidade Gestora 070101 - Procuradoria Geral de Justiça.

Quanto ao **superávit financeiro do exercício de 2024**, ao analisarmos os Balanços Patrimonial e Financeiro, verificamos que sua apuração consiste na diferença entre o Ativo Financeiro com o Passivo Financeiro, resultando no Superávit Financeiro de R\$ 31.285.274,97 (trinta e um milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos), na forma abaixo demonstrada:

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
1. Ativo Financeiro	40.717.850,87
2. Passivo Financeiro	(9.432.575,90)
<b>3. Superávit Financeiro</b>	<b>31.285.274,97</b>

## Relatório de Controle Interno | Prestação de Contas do FEMPE | Exercício de 2024

O sobredito montante segue abaixo analiticamente demonstrado por fonte de recurso, no Balanço Patrimonial do Fundo Especial do Ministério Público Estadual:

<b>BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL</b> Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64 Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023		
<b>QUADRO DO SUPERAVIT / DEFÍCIT FINANCEIRO</b>		
<b>FONTES DE RECURSO</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
1.755 Recursos de Alienação de Bens/ Ativos – Administração Direta	98.470,00	
1.759 Recursos Vinculados a Fundos	19.161.193,81	13.534.106,34
2.500 Superavit de Recursos Não Vinculados de Impostos	28.913,85	28.913,85
2.759 Superavit de Recursos Vinculados a Fundos.	11.996.697,31	1.073.144,51
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS</b>	<b>31.285.274,97</b>	<b>14.636.164,70</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Sob nossa **responsabilidade com terceiros**, valores restituíveis, verificamos a existência do montante de R\$ 3.275.397,84 (três milhões, duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos), sendo que, deste valor, R\$ 18.596,55 (dezoito mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos) correspondem a recebimentos a título de caução e o restante, no valor de R\$ 3.256.801,29 (três milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e um reais e vinte e nove centavos), refere-se a recebimentos de seguro garantia.



## Relatório de Controle Interno | Prestação de Contas do FEMPE | Exercício de 2024

### 6. DO PROGRAMA DE TRABALHO

Quanto ao cumprimento das metas Previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, temos a informar que, em 2024, este Fundo contemplou um único programa de trabalho, intitulado **337 - Gestão de Ações Essenciais à Justiça**, com 03 (três) ações destacadas, a seguir: **3038 - Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades do Ministério Público - FEMPE**; **6007 - Manutenção Administrativa - FEMPE**; e **6091 - Desenvolvimento de Pessoal - FEMPE**, que foram executadas pela **Unidade Orçamentária 70901 - Fundo Especial do Ministério Público Estadual**.

Cabe registrar que a ação institucional “**3038 - Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades do Ministério Público – FEMPE**” resultou em 33,33% de aproveitamento e que a ação intitulada “**6091 – Desenvolvimento de Pessoal - FEMPE**”, cujo produto foi “Servidor Formado/Capacitado”, resultou em expressivos 415,68% de sucesso sobre a meta física planejada, conforme demonstrativo a seguir.

Ainda de acordo com tal demonstrativo, cujos dados são oriundos da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento – SEPLAN/MA, verifica-se também que o sobreditado programa e suas três ações de atuação institucional comprometeram 37,04% do orçamento atualizado.

## Prestação de Contas do FEMPE | Exercício Financeiro de 2024



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN

**SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA POR UNIDADE GESTORA - PROGRAMAS E AÇÃO**

**EXERCÍCIO  
2024**

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNI. MEDIDA	META FÍSICA			VALOR: R\$							
				PLANEJ.	EXECUT.	%	DOT. INICIAL	DOT. ATUAL (A)	EMP. (B)	SALDO (A-B)	(% B/A)	LIQUIDADO (C)	(% C/A)	PAGO (D)
				9,00	3,00	33,33	1.502.000,00	15.015.250,85	4.674.416,19	10340834,66	31,13	1.599.208,69	10,65	1.599.208,69
3038	Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades do Ministério Público - FEMPE	Prédio Construído e Aparelhado	Unidade											10,65
	Comentário do Órgão:			Foram concluídas 3 obras correspondendo a 33,33% da meta planejada										
6007	Manutenção Administrativa - FEMPE	Medido pela Despesa	Unidade	0,00	0,00	0,00	22.560.000,00	23.372.000,00	8.498.476,86	14873523,14	36,36	6.117.349,98	26,17	5.924.833,14
	Comentário do Órgão:			-										
6091	Desenvolvimento de Pessoal - FEMPE	Servidor Formado/Capacitado	Unidade	1.027,00	4.269,00	415,68	1.440.000,00	1.722.000,00	1.685.032,87	36967,13	97,85	1.602.632,87	93,07	1.226.478,67
	Comentário do Órgão:			A meta alcançada foi de 415,68% durante o exercício de 2024, tendo sido realizados 36 cursos presenciais e 44 virtuais, aumentando o alcance dos eventos de capacitação e desenvolvimento institucional.										
	TOTAL:						25.502.000,00	40.109.250,85	14.857.925,92	25251324,93	37,04	9.319.191,54	23,23	8.750.520,50
														21,82

**“MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025”**

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n - Calhau, São Luís/MA, CEP: 65076-820 | Telefone: (98) 3219-1774 | e-mail: auditoria\_interna@mpma.mp.br



## Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas do FEMPE | Exercício de 2024

### 7. DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO

Em atendimento à exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal quanto à Transparência da Gestão Fiscal, no site do Ministério Público do Estado do Maranhão, no link "<https://www.mpma.mp.br/portal-da-transparencia/execucao-orcamentaria-e-financeira/fempe-prestacao-de-contas-anual/>" podem ser acessadas, por qualquer cidadão, as informações sobre realização de receitas e despesas, consultas de despesas por credor, além de consultas de pagamentos, empenhos e liquidações.



## Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas do FEMPE | Exercício de 2024

### 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em consideração a legislação pertinente à matéria, notadamente a Lei Federal nº. 4.320/1964, a Lei Complementar Estadual nº. 086/2005 e a Lei Estadual nº. 12.168/2023, bem como as Instruções Normativas – TCE/MA nº. 012/2005 e nº. 026/2011, que dispõem sobre a forma de apresentação da prestação de contas anual do Chefe do Ministério Público do Estado, e com base na documentação disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças desta Procuradoria, nos relatórios constantes na prestação de contas em análise e nos registros dos sistemas SISPCA e SIGEF, manifestamo-nos pela regularidade da Prestação de Contas do FEMPE, referente ao exercício de 2024, em seus aspectos relevantes, a posição orçamentária, financeira e patrimonial deste Órgão Ministerial, especificamente no que tange à realização das receitas e à execução das despesas.

Impende sublinhar que a manifestação supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o relatório que esta Assessoria de Auditoria Interna encaminha ao Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, para conhecimento e deliberação das providências julgadas cabíveis.

São Luís (MA), 19 de março de 2025.

**Carlos Alberto Pinheiro Barros Júnior**  
Analista Ministerial  
Assessor-Chefe de Controle Interno e Auditoria